

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
Coordenadoria de Cultura e Arte
Espaço Multidisciplinar Silveira Martins

EDITAL Nº 088/2025

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, abre chamada Pública para inscrição de propostas para criação e execução de obra mural no Espaço Multidisciplinar Silveira Martins, subunidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER/PRE).

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Período
Inscrições das Propostas	11/09 a 03/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	06/10/2025
Período de recurso contra inscrições homologadas	07/10/2025
Período de avaliação dos recursos contra inscrições	08/10/2025
Apreciação das propostas pela Comissão Julgadora	até 15/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	até 15/10/2025
Período de recurso do resultado preliminar	até 16/10/2025
Período de avaliação dos recursos	até 17/10/2025
Divulgação do resultado final da seleção	20/10/2025
Início da execução da obras	a partir de 03/11/2025
Prazo final de execução da obra	até 01/12/2025

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de proposta para execução de obra “mural artístico”, por estudante(s) com matrícula regular na Universidade Federal de Santa Maria, a ser realizado na lateral oeste do Anexo B, do Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, conforme especificado no item 8.

2.2 O mural deverá refletir a pluralidade étnico racial e a diversidade dos patrimônios natural, cultural, histórico, geológico e paleontológico do território do Quarta Colônia Geoparque Mundial da UNESCO e fazer referência aos 50 anos da Pró-Reitoria de Extensão (manual de marca disponível do link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/50-anos-da-pre>) e aos 65 anos da UFSM (disponível do link <https://www.ufsm.br/65-anos>);

2.3 O trabalho vencedor será executado pelo(a) proponente e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.

3. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

3.1 A obra de arte deverá ser executada na área delimitada (item 8 deste Edital), observando, na proposta apresentada, as dimensões especificadas neste Edital;

- 3.2 A técnica utilizada para a realização destas artes deverá ser, preferencialmente, pictórica, utilizando tinta acrílica;
- 3.3 A obra de arte deverá ser bidimensional, sem relevos, ou características físicas de evidente caráter tridimensional;
- 3.4 A obra de arte apresentada deverá ser original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.
- 3.5 A proposta vencedora será executada pelo(a) autor(a) com financiamento da UFSM e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.
- 3.6 A obra deverá ser executada sob a supervisão de um professor orientador.

4. DOS(AS) PARTICIPANTES

- 4.1 Poderão participar desta Chamada discentes de graduação e/ou pós-graduação com matrícula(s) ativa(s) da UFSM, sob orientação de docente da UFSM.
- 4.2 Considera-se participante toda pessoa que tiver seu trabalho recebido em conformidade com esta Chamada.
- 4.3 É vedada a supervisão, conforme previsto no item 3.6 deste Edital, por integrantes da Comissão Julgadora, bem como de seus companheiros(as), cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colaterais até o 3º grau, ou sócios comerciais e servidores ativos ou dirigentes da UFSM, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.
- 4.4 Os participantes **deverão** apresentar certificados de capacitação que atendam as Normas Regulamentadoras NR6 e NR35.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á pelo e-mail secretariaexecutivasilveira@ufsm.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de outubro de 2025, onde devem ser anexados os documentos listados no item 5.2 deste Edital.

5.2. Documentos obrigatórios para inscrição:

- 5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I)** devidamente preenchida e assinada.
- 5.2.2 Proposta da obra de arte para o mural:** este documento deve ser apresentado em arquivo ***PDF**. A proposta deverá conter o título da obra e o texto explicativo, em harmonia com o tema proposto, limitado a 3.000 caracteres.
- 5.2.3 Listagem contendo os materiais e equipamentos que serão necessários para a execução da proposta.**
- 5.2.4 Portfólio de produção artística:** este documento deve ser apresentado em arquivo ***PDF** de tamanho máximo de 25 MB, em formato A4, contendo, **no mínimo**, 2 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho). Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado.
- 5.2.5 Termo de cessão de direitos autorais (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado pelo autor(a).
- 5.2.6 Declaração (Anexo III)** devidamente preenchida e assinada pelo(a) autor(a), informando que as artes propostas não caracterizam, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.
- 5.3 Não serão aceitas as inscrições enviadas após o período descrito no cronograma (item 1) deste Edital ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.
- 5.2.7 Certificados** de cursos de capacitação NR6 e NR35.

6. DO INDEFERIMENTO/INABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Será indeferida a inscrição do(a) proponente que:

6.1.1 Entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido nesta Chamada;

6.1.2 Entregar documentação e proposta incompletas e fora do prazo estabelecido nesta Chamada;

6.2.3 Fazê-la de maneira diversa da prevista nesta Chamada.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A coordenação do Chamada ficará a cargo da subunidade Espaço Multidisciplinar Silveira Martins, da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, que nomeará uma Comissão Julgadora.

7.2 Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando os(as) candidatos(as).

7.3 Serão considerados os critérios de avaliação:

7.3.1 Apresentação: avaliada com base na qualidade técnica de elaboração do projeto geral da obra de arte mural, composto por memorial descritivo e projeto visual (Até 2,0 pontos).

7.3.2 Coerência: avaliada com base na congruência discursiva do texto apresentado no memorial descritivo em relação à imagem e temática proposta no projeto visual (Até 2,0 pontos).

7.3.3 Originalidade: avaliada com base no modo criativo de apresentação da temática por meio das formas da composição, motivos figurativos, e requinte cromático presentes no projeto visual quando comparado em relação à obras congêneres veiculadas em imagens disponíveis na internet (Até 6,0 pontos).

7.4 Os(as) integrantes da Comissão Julgadora ficam impedidos(as) de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, se tiverem companheiro(a) ou parente e afins, ou aluno(a) orientando(a).

7.5 A Comissão Julgadora, na fase de julgamento, somente terá acesso apenas ao projeto e à descrição técnica da obra de arte.

7.6 A Comissão Julgadora somente terá acesso a identificação do(a) autor(a), ou dos(as) autores(as) do projeto da obra de arte, após o julgamento, devendo esse anonimato ser preservado para o fim de manter a objetividade e a isonomia no julgamento das propostas.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

8.1 Fica definida a parede externa, fachada oeste (voltada para a Av. Vitório Zago), do Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, localizado na Avenida Vitório Zago, 442, Centro, Silveira Martins-RS, como o espaço para receber o mural com as seguintes dimensões:

8.1.1 Dimensões: 7,45 metros de largura por 11,90 metros de altura, totalizando 88,65 metros quadrados de área, conforme local destacado na planta baixa (Anexo IV) e fotografias do espaço (Anexo V).

8.2 O mural deverá contemplar a temática explicitada no item 2.2 deste Edital.

8.3 As fotos da parede destinada ao mural e seu entorno encontram-se no Anexo V desta Chamada .

8.4 Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios elencados no 7.3 deste Edital deste Edital, em formulário a ser preenchido pela Comissão Julgadora (Anexo IV).

8.5 O(A) candidato(a) poderá visitar o local previamente, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 17h. Assim sendo, não será aceita qualquer alegação posterior que impossibilite a execução do trabalho contratado.

9. DO VALOR DA PREMIAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1 Para a execução do mural artístico no espaço estabelecido, ao(à) vencedor(a) será oferecido auxílio financeiro, pago por meio de bolsa mensal no valor de R\$ 950,00, pelo período de 2 meses, totalizando R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos Reais) a partir da divulgação do resultado final, prazo previsto para a conclusão da obra, conforme cronograma (item 1) deste Edital.

9.2 No caso da proposta contar com mais de um executor, o valor total da bolsa poderá ser distribuído entre os integrantes, conforme indicação do proponente, respeitando um limite de até 2 estudantes.

9.3 A indicação dos integrantes que receberão bolsa deve ser feita no momento da inscrição e todos devem cumprir o pré-requisito do item 4.1 deste Edital.

10. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

10.1 O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do(a) inscrito(a), de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

10.2 A proposta classificada em 1º lugar **terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Federal de Santa Maria**, não cabendo ao autor quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou resarcimentos que venham a ser reivindicados.

10.3 Serão garantidos aos autores direitos morais sobre o mural.

11. DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 O resultado preliminar do concurso será proferido pela Comissão Julgadora até o dia 15 de outubro de 2025, mediante divulgação no site www.ufsm.br/pre, conforme Cronograma (item 1) deste Edital.

11.2 As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Eventuais esclarecimentos e, ou consultas sobre esta Chamada , serão respondidas pelo e-mail secretariaexecutivasilveira@ufsm.br.

12.2 A inscrição e submissão da proposta implicam a anuência com as normas deste Edital.

12.3 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

12.4 À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

Santa Maria, 11 de setembro de 2025.

Cadidja Coutinho
Chefe do Espaço Multidisciplinar Silveira Martins

Leandro Nunes Gabbi
Coordenador de Desenvolvimento Regional

Vera Portinho Vianna
Coordenadora de Cultura e Arte

Jaciele Carine Vidor Sell
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I - EDITAL 088/2025 - PRE/UFSM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Responsável pela proposta (nome completo):

Matrícula:

CPF:

Endereço:

Telefone / WhatsApp:

E-mail:

Curso:

Semestre:

Professor(a) Orientador(a):

SIAPE:

Departamento:

E-mail:

Telefone/WhatsApp:

Demais membros da equipe executora:

Nome completo:

Matrícula:

E-mail:

Nome completo:

Matrícula:

E-mail:

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Responsável (a)

ANEXO II - EDITAL 088/2025 - PRE/UFSM

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DO MURAL DO ESPAÇO
MULTIDISCIPLINAR SILVEIRA MARTINS**

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG
_____ emitido em // , expedido pela _____, autor da presente proposta,
li e aceito as normas descritas no Edital N° 088/2025 PRE, (incluindo seus Anexos) para seleção
de proposta para mural no **Espaço Multidisciplinar Silveira Martins**. Desta forma, transfiro à
instituição supracitada o uso gratuito para divulgação e reprodução da arte premiada, bem como
os direitos patrimoniais referentes ao projeto apresentado.

_____, ____ de ____ de 2025 .

Nome completo do proponente
CPF:

ANEXO III - EDITAL 088/2025 - PRE/UFSM

**DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO
PROPOSTA DE OBRA MURAL PARA O ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR SILVEIRA MARTINS**

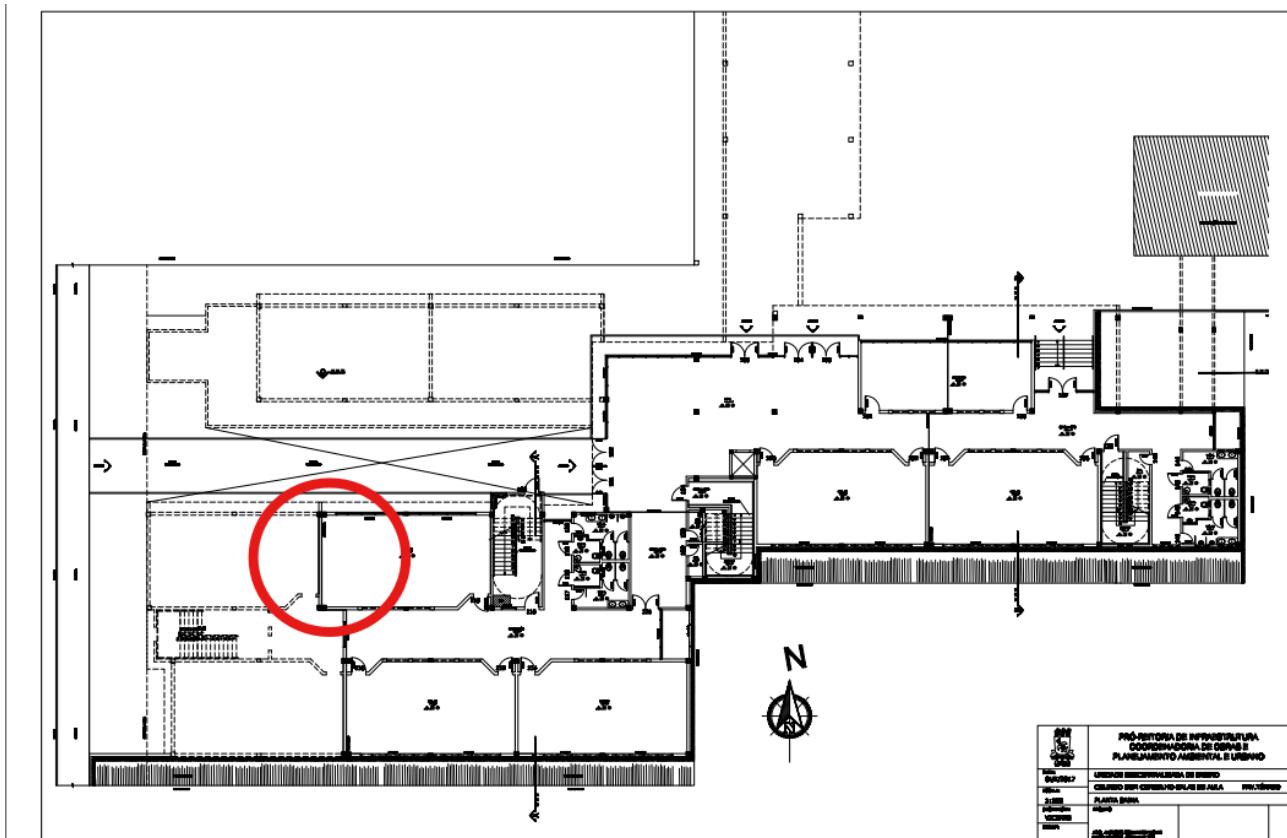
Eu, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em _____ de ____ de ____, expedido pela(o) _____, responsável pela presente proposta, li e aceito as normas descritas Edital 088/2025 - PRE/UFSM, incluindo seus Anexos, para seleção de proposta para obra mural a ser executada em parede externa do Espaço Multidisciplinar Silveira Martins, cito a Rua Vitélio Zago, 442, Centro, Silveira Martins/RS. Desta forma, declaro que a arte por mim proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 2025.

Nome completo do proponente
CPF:

ANEXO IV - EDITAL 088/2025 - PRE/UFSM

PLANTA BAIXA DO ESPAÇO - LOCAL DESTACADO COM UM CÍRCULO



ANEXO V - EDITAL 088/2025 - PRE/UFSM

FOTOGRAFIAS DO ESPAÇO PARA O MURAL



NUP: 23081.124459/2025-15

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção pública (021.2)	Edital-Mural-EMSM-PRE.pdf

Assinaturas

11/09/2025 11:19:39

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (CARGO DE DIRECAO SEM VINCULO (Ativo))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

11/09/2025 12:05:47

LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a))
01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE

12/09/2025 14:03:57

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

12/09/2025 14:13:44

CADIDJA COUTINHO (Coordenador(a) de Areas)
01.07.07.02.0.0 - ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR SILVEIRA MARTINS - EMSM-PRE

Código Verificador: 6255332

Código CRC: a9efc0db

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

